

Tabela do Governo não segue a inflação

“Essa grande conquista da sociedade foi vetada pelo Collor para atender a não sei que tipo de interesses. O importante frisar é que a Lei Orgânica de Saúde, da forma original como foi votada pelo Congresso Nacional, permitiria reorganizar de maneira competente o sistema de Saúde brasileiro”, garante Antonio Henrique. Talvez fosse possível evitar casos como o relatado pelo médico Nei Moreira, de Mato Grosso. Segundo ele, à época em que foi secretário de Saúde, uma entidade do seu estado apresentou uma fatura ao Inamps onde cobrava a realização de 11 mil palestras em um único mês. Este é um dos casos típicos de superprodução fictícia de trabalho, comum de encontrar nas instituições de saúde privadas que prestam serviços ao Governo, esclarece.

Antonio Henrique diz que não é possível pagar — de acordo com a tabela do Governo — o mesmo valor para uma fatura que acusa o tratamento de dez pacientes com apendicite, para ou-

tra com dez portadores de câncer, por exemplo. Mesmo porque, muitos hospitais particulares usam de má-fé e apresentam relação falsa de despesas. “Sem mencionar o fato de que a tabela do Governo está totalmente defasada e não acompanha nem mesmo a inflação de cada mês e pode levar os hospitais públicos à falência”, avisa Cláudio Franzen, de Porto Alegre. As falcatruas também refletem — segundo ele — a realidade dos honorários médicos. De todas as despesas apontadas nas AIH, 17 por cento correspondem aos serviços prestados pelos médicos.

“Isso é muito pouco, se considerarmos que em Alagoas, por exemplo, um médico da rede pública ganha um salário de apenas Cr\$ 18 mil”, esclarece Antonio Henrique. O Brasil, pelos dados do CFM, é um dos países que menos investem no setor Saúde. Apenas dois por cento do PIB — 7,6 bilhões de dólares — se destinam à rede pública de saúde e outros 1,8 por cento — 6,8 bilhões de dólares — pagam as

despesas com os hospitais particulares. Segundo Ivan de Moura Fé, o Brasil investe menos do que o México, país que se encontra no mesmo nível de desenvolvimento brasileiro. Lá a saúde tem oito por cento do PIB.

A maior reclamação dos médicos é pela aprovação integral da Lei Orgânica de Saúde, aprovada pelo Congresso mas vetada em partes importantes pelo presidente Fernando Collor de Mello. “Durante sua campanha pela presidência, Collor aprovava que até o fim do seu mandato a Saúde já estaria recebendo dez por cento do PIB. No entanto, ele vetou o dispositivo da Lei Orgânica que pedia a aplicação de oito por cento do Produto Interno Bruto”, diz o presidente do CFM. O ideal para a sociedade, de acordo com o conselheiro Antonio Henrique, é que o bolo de recursos fosse dividido segundo as especificações da Lei Orgânica. A proposta vetada por Fernando Collor garante a divisão em partes proporcionais para cada estado.